



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA 3427/2023

Nomeia Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão Processante de Processo Administrativo nº 01/2023, para apurar o fato de que o Servidor Milton Rodrigues Cordeiro, após o período de férias, não retornou ao trabalho, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o Memorando Interno do Encarregado do Setor Pessoal, Sr. Aparecido Donizetti Lopes, informando que o servidor público municipal Milton Rodrigues Cordeiro esteve de férias no período de 04/07/2023 a 21/07/2023 e que deveria retornar ao trabalho em 22/07/2023 e que não retornou até 22/08/2022,

Considerando que o servidor não apresentou qualquer documento que justificasse sua ausência ao trabalho

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Processante nº 01/2023, de 11/09/2023, os Servidores César Augusto Tavares, na condição de Presidente, Jociane Izildinha Ultramari, na condição de Relatora, Suellen dos Santos Leite, na condição de Secretária, Crislei Garcia de Oliveira, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP, 11 de setembro de 2023.

ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL